Câmara Municipal
Quatro Barras | Paraná

INDICAÇÃO Nº 112/2024

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Que seja dada continuidade na substituição das lâmpadas halógenas pelas lâmpadas de LED em todo bairro Jardim Menino Deus.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de LED são significativamente mais eficientes em termos energéticos em comparação com as lâmpadas halógenas. Elas consomem até 80% menos energia para produzir a mesma quantidade de luz. A continuidade da substituição no bairro Jardim Menino Deus contribuirá para a redução do consumo de energia elétrica, promovendo um uso mais sustentável dos recursos energéticos.

Diante dos benefícios energéticos, econômicos, ambientais e sociais, é de suma importância que seja dada continuidade ao processo de substituição das lâmpadas halógenas por lâmpadas de LED em todo o bairro Jardim Menino Deus. Essa ação resultará em maior eficiência energética, redução de custos, melhoria na qualidade de vida dos moradores e avanços na modernização urbana, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública sustentável.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024

EDUARDO JOSÉ LAGO
Vereador